



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Requerimento 25/2022**

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Sejam encaminhadas à Câmara de Vereadores informações sobre como está o projeto de controle do inseto maruim em andamento no município, caso não, que se proceda ao um estudo para colocar em prática ações efetivas de controle da infestação de maruim, bem como quanto foi adquirido de fórmula até hoje, quanto foi distribuído aos municípios até a presente data..

**Justificativa:** Municípios relatam a situação enfrentada nas localidades, onde a infestação de maruim tem causado grandes transtornos, como alergias, coceiras, incômodos frequentes. Diante desses relatos, faz-se necessário que hajam ações efetivas de controle do inseto.

Luiz Alves/SC, 22 de abril de 2022.

**FELIPE BRÁS LUCIANI**

Vereador